

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 26/04/2010 a 30/04/2010			
Centro ref. Assistência Social	26/04/2010	R\$	15.300,00
Saúde Bucal	27/04/2010	R\$	10.000,00
Cota-parte do IPI	27/04/2010	R\$	4.007,22
Farmácia Popular do Brasil	27/04/2010	R\$	20.000,00
Transferências recursos do FUNDEB	28/04/2010	R\$	139.641,63
NASF- Núcleo Apoio a Saúde da Família	28/04/2010	R\$	20.000,00
Cota-Parte do FPM	30/04/2010	R\$	379.525,23
Transferência Financiamentos LC 87/96	30/04/2010	R\$	10.338,42
Transferências Recursos do FUNDEB	30/04/2010	R\$	166.787,24
Programa PROJOVEM	30/04/2010	R\$	7.537,50
Bolsa Família – IGD	30/04/2010	R\$	5.540,40

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sérgio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Port. nº. 425/2009